

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 088/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/4/5/6, Quadra nº10, com área de 3.960,00m², passando para o Lote de Terras sob nº01, Quadra nº10, com área de 660,00M², Lote de Terras sob nº02, Quadra nº10, com área de 660,00², Lote de Terras sob nº03, Quadra nº10, com área de 660,00M², Lote de Terras sob nº04, Quadra nº10, com área de 659,70M² e Lote de Terras sob nº05, Quadra nº10, com área de 659,70M² e Lote de Terras nº 06, Quadra nº10, com área de 660,60M², situado Rua. Jacomo Valério e Rua Geraldo Caetano da Silva, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** o **DESMEMBRAMENTO** do Lote de Terras sob nº 1/2/3/4/5/6, Quadra nº10, com área de 3.960,00M², passando para o Lote de Terras sob nº01, Quadra nº10, com área de 660,00M², Lote de Terras sob nº02, Quadra nº10, com área de 660,00M², Lote de Terras sob nº03, Quadra nº10, com área de 660,00M², Lote de Terras sob nº04, Quadra nº10, com área de 659,70M² e Lote de Terras sob nº05, Quadra nº10, com área de 659,70M² e Lote de Terras nº 06, Quadra nº10, com área de 660,60M², situado na Rua Jacomo Valério e Rua Geraldo Caetano da Silva, Gleba Patrimônio Sabáudia, no Município de Sabáudia, Comarca de Araçongas, Estado do Paraná, conforme documentos anexos, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome de OSMAR BENITES E SUA MULHER, pessoa física de direito privado, cadastrada CPF sob nº 278.625.939-87, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araçongas-Pr.

Art. 3º - este Decreto revoga o Decreto nº 125/2017, publicado no periódico Tribuna do Norte datado de 15/09/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 091/2022

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 16 de março de 2022, a senhora abaixo relacionado para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO (20H)**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2021 de 28/10/2021.

NOME	DOCUMENTO IDENTIFICAÇÃO
DENISE CAROLINE GRANDE DE MELO	8.371.639-8

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO N.º 092/2022

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público-Processo Seletivo Simplificado (PSS)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido a senhora ANA CAROLINA STRASSACAPA, portadora da cédula de identidade nº. 8.416.234-5 SSP-PR, CPF 036.293.189-59, matrícula nº 293 ocupante do Cargo de PROFESSOR/PSS, contratada através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 a partir do dia 16/03/2022, conforme protocolo nº 7871/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 16 dias do mês de março de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: nº 023/2022 Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2022 Chamamento Público: nº 005/2022</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2022

O Município de Sabáudia, Estado do Paraná, torna público aos interessados o Chamamento Público nº 005/2022, objetivando o **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS COM PROPRIEDADES NESTE MUNICÍPIO PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO NATURAL PROVENIENTE DE LAVRA A CÉU ABERTO, A SEREM RETIRADOS PELO CONTRATANTE PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

PERÍODO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: a partir do dia 18 de março de 2022 até as 08h40min do dia 08 de abril de 2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 08 de abril de 2022 no auditório do Paço Municipal.

RETIRADA DO EDITAL: a partir do dia 18 de março de 2022 até o dia 08 de abril de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de março de 2022.

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122	Processo Adm.: 022/2022 Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2022 – Registro de Preços
-----------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, DOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS EM GERAL (PLÁSTICO, METAL, ALUMÍNIO), TOALHA DE BANHO, PANO DE PRATO ENTRE OUTROS, PARA TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: até às 08h40min do dia 30 de março de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09h00min do dia 30 de março de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 18 de março de 2022 até 30 de março de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 16 de março de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 1887 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 16 – 03 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 012/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2021 Registro de Preços</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 022/2021
DATA DE ASSINATURA: 25/03/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **A.L.G. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELLI.**
CNPJ Nº: 20.719.073/0001-45

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS E SACOS DE LIXO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

RESCISÃO AMIGÁVEL: Considerando a solicitação da empresa para rescisão contratual onde a mesma declara que teve suas atividades extremamente afetadas pelo COVID-19, de modo que a paralização das atividades atinge dentre outras, a área de higiene e limpeza, justamente o objeto do certame.

FUNDAMENTO: art. 21, parágrafo II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 o qual dispõe:

“O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.”

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 16 de março de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal